



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO

058/2020

FOLHA

18

RUBRICA

Jm

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de álcool em gel e dispense para acondicionamento de álcool em gel, para atender as necessidades da Câmara.

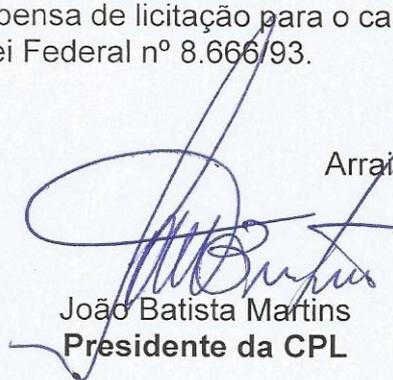
CONTRATADO: BRAZ E BRITO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME CNPJ. 20.308.435/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 2.457,40 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no caput do art. 24 incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2020.



João Batista Martins
Presidente da CPL

Autorizo a dispensa de Licitação



Thiago Felix dos Santos
Presidente